CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 113, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006217/2018-64, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2019, a designação do Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul DOUGLAS OLDEGARDO CAVALHEIRO DOS SANTOS, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 90, de 10 de julho de 2018, para atuar como membro colaborador junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de julho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE